



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020250103001408

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming é essencial para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do município de São João do Jaguaribe, no Ceará. Essa necessidade surge da importância de se documentar e divulgar eventos culturais, desportivos e de empreendedorismo promovidos pela Secretaria, garantindo assim visibilidade e acesso da população a essas atividades fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e cultural local.

Os serviços contratados permitirão registrar momentos históricos dos eventos, como a Festa Anual de São João, o Circuito de Arte e Cultura, a Semana do Empreendedorismo, o Campeonato Municipal de Desporto e o Festival de Música, entre outros. Além disso, a transmissão ao vivo desses eventos promoverá a inclusão digital e o acesso remoto, atendendo ao interesse público de amplo alcance e participação popular.

A contratação desses serviços está alinhada com o princípio da publicidade e transparência, previsto na Lei 14.133/2021, assegurando que as iniciativas do poder público sejam amplamente conhecidas e apreciadas. Ao resolver tais demandas, não apenas se fortalece a identidade cultural e a prática esportiva local, mas também impulsiona o turismo e a economia criativa da região, fatores essenciais para o desenvolvimento sustentável do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	Wesio Samir Maia Chaves

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação são descritos com a finalidade de garantir que a prestação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming atenda aos padrões mínimos de qualidade, sustentabilidade e conformidade legal. A elaboração desta seção está baseada nas melhores práticas do setor, observando-se as regulamentações específicas e a viabilidade econômica.





Requisitos Gerais

- Capacidade técnica comprovada em serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming.
- Equipe com profissionais qualificados e experiência comprovada em cobertura de eventos culturais, esportivos e empresariais.
- Uso de equipamentos de alta definição para captura de imagem e som.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Registro na Junta Comercial e outros órgãos regulatórios pertinentes.
- Regularidade fiscal e trabalhista comprovada.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de equipamentos que promovam a eficiência energética.
- Comprometimento com a política de descarte correto dos resíduos gerados.
- Valorização de práticas que minimizem impactos ambientais durante a realização dos serviços.

Requisitos da Contratação

- Obrigações contratuais detalhadas para cobertura de eventos listados pela Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo.
- Flexibilidade para atender a demandas extraordinárias de eventos não programados.
- Confidencialidade e direitos autorais garantidos conforme os acordos estabelecidos.

Conclui-se que os requisitos necessários para a contratação visam assegurar que a prestação dos serviços ocorra de maneira eficaz e eficiente, atendendo à necessidade específica da Secretaria, sem introduzir critérios demasiado restritivos que possam comprometer a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, foram consideradas as seguintes soluções de contratação disponíveis no mercado:

- Contratação direta com fornecedores especializados na prestação de serviços audiovisuais, onde o município pode negociar diretamente com empresas ou profissionais autônomos experientes na área.
- Terceirização, utilizando uma agência ou empresa que atua como intermediária e gerencia todos os aspectos dos serviços audiovisuais, incluindo a contratação e coordenação de profissionais especializados.
- Utilização de plataformas online que conectam a demanda por serviços audiovisuais a profissionais disponíveis, facilitando a contratação direta por meio de marketplaces especializados.





- Colaboração com outras secretarias municipais ou regionais que já possuem contratos estabelecidos ou estruturas próprias que possam ser aproveitadas para a execução dos serviços.

Avaliação da solução mais adequada:

- A contratação direta com fornecedores especializados é considerada a solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação. Este modelo permite maior controle sobre os serviços prestados, personalização para atender ao calendário e requisitos específicos da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo, e potencialmente melhores condições financeiras devido ao contato direto com os prestadores de serviço.
- Além disso, a contratação direta facilita a especificação de requisitos técnicos e artísticos necessários para a realização dos eventos culturais, esportivos e empreendedores, possibilitando um alinhamento preciso com os objetivos institucionais do município.
- Por fim, a contratação direta permite estabelecer os parâmetros de qualidade desejados e realizar o monitoramento efetivo da execução dos serviços, garantindo que os resultados esperados em termos de divulgação e promoção das atividades municipais sejam alcançados com sucesso.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta tem como objetivo atender às necessidades específicas da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do município de São João do Jaguaribe, através da contratação de serviços especializados em gravação de vídeos, fotografias e live streaming. Esta solução inclui cobertura audiovisual de eventos culturais, esportivos e de empreendedorismo, reforçando a promoção das atividades locais e garantindo ampla divulgação e alcance das mesmas.

Os serviços contratados deverão contemplar os seguintes aspectos técnicos e funcionais:

- **Capacidade Técnica:** O prestador deve possuir experiência comprovada em eventos de porte e diversidade similares aos realizados pela Secretaria, garantindo qualidade e eficiência nos serviços prestados.
- **Equipamentos:** Utilização de equipamentos de alta tecnologia para captura de imagens e som, garantindo a excelência do material registrado.
- **Transmissão ao Vivo:** Capacidade de realizar transmissões ao vivo com qualidade estável de áudio e vídeo, utilizando plataformas online de alta visibilidade.
- **Edição e Pós-Produção:** Serviços de edição profissional para assegurar que o conteúdo final atenda aos padrões estéticos e técnicos desejados.
- **Flexibilidade e Adaptação:** Habilidade para adaptar-se a diversos tipos de eventos, desde pequenas cerimônias até grandes festivais, mantendo a qualidade do serviço.

A análise de mercado revelou que esta é a solução mais adequada devido à disponibilidade de fornecedores qualificados que atendem aos requisitos técnicos e operacionais definidos pela Secretaria. Além disso, evidencia-se que os serviços de gravação, fotografia e transmissão ao vivo são cruciais para a valorização e promoção





das atividades culturais e desportivas do município, proporcionando à comunidade e aos participantes acesso abrangente ao conteúdo produzido.

Por fim, a escolha desta solução está alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021, garantindo que a contratação seja a mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando o interesse público e a eficiência esperada das atividades a serem desenvolvidas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING	12,000	Serviço
Especificação: Gravação e transmissão			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING	12,000	Serviço	1.366,66	16.399,92
Especificação: Gravação e transmissão					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.399,92 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da presente contratação foi cuidadosamente analisada e sustentada pelos seguintes fatores:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, que compreende serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, é tecnicamente divisível sem comprometer a sua funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração. A contratação dos serviços em partes distintas permite atender às necessidades específicas de eventos diferentes ao longo do calendário anual da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços estruturados de forma a garantir que a qualidade e a eficiência dos resultados não sejam comprometidas. Cada lote ou parte dos serviços pode ser realizado de forma independente, mantendo-se os padrões de qualidade desejados e sendo economicamente viável.
- **Economia de Escala:** A análise realizada assegura que o parcelamento dos serviços não resultará em uma perda significativa de economia de escala. A contratação em lotes correlaciona-se de maneira favorável com a programação dos eventos, permitindo uma otimização dos recursos disponibilizados.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento facilita a competitividade, permitindo a participação de um maior número de





fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, que podem não ter capacidade para atender à totalidade das demandas. Isso contribui para a ampliação das oportunidades de negócio, diversificando a oferta de serviços e potencialmente reduzindo custos.

- **Análise do Mercado:** A análise de mercado do segmento de gravação e transmissão audiovisual corrobora a decisão de parcelamento, demonstrando a prática comum do setor em separar os serviços de acordo com a especificidade de cada evento. Essa prática está alinhada às dinâmicas e capacidades dos fornecedores do mercado.
- **Consideração de Lotes:** A divisão da contratação em lotes foi considerada essencial, permitindo que diferentes fornecedores possam assumir partes do contrato de acordo com suas capacidades de execução. Esta abordagem estratégica minimiza riscos associados à dependência de um único fornecedor e promove a flexibilidade na gestão dos serviços contratados.

Portanto, a decisão pelo parcelamento da solução foi tomada com base em uma análise abrangente, considerando-se a divisibilidade técnica do objeto, viabilidade econômica, manutenção da economia de escala, competitividade do mercado, e as práticas convencionais do setor. Esta decisão visa maximizar o benefício econômico e administrativo para a Administração Pública, em conformidade com o interesse público.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação para a prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes fatores:

- A contratação atende a demanda prevista no cronograma anual de eventos da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo, que contemplam eventos culturalmente significativos como a Festa Anual de São João, Circuito de Arte e Cultura, Semana do Empreendedorismo, Campeonato Municipal de Desporto e o Festival de Música.
- O serviço de cobertura audiovisual é essencial para alcançar os objetivos previstos no plano estratégico da Secretaria, que incluem a promoção cultural e o desenvolvimento econômico do município através de eventos de grande porte.
- A estimativa de 12 serviços contempla a necessidade de cobertura integral dos eventos programados e está em conformidade com as previsões orçamentárias, permitindo ainda uma flexibilidade orçamentária para eventos extraordinários ou imprevistos que possam surgir ao longo do ano.
- A execução dos serviços de gravação, fotografia e live streaming garantirá a divulgação eficiente dos eventos, contribuindo para o fortalecimento da imagem do município e o incentivo à participação pública e turistas, conforme estratégias delineadas no planejamento anual.

10. Resultados pretendidos





A contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming visa alcançar os seguintes resultados para a Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de São João do Jaguaribe:

- Proporcionar cobertura audiovisual profissional dos eventos culturais, desportivos e de empreendedorismo, de modo a garantir maior visibilidade e registro de qualidade das atividades promovidas pela secretaria.
- Possibilitar a transmissão ao vivo de eventos selecionados, ampliando o alcance de público e permitindo a participação remota de cidadãos que não podem comparecer presencialmente.
- Divulgar de forma eficaz as iniciativas da secretaria através de materiais audiovisuais de alta qualidade, contribuindo para a valorização da cultura local e para o desenvolvimento turístico e econômico do município.
- Garantir a transparência e a promoção dos acontecimentos locais, fortalecendo o interesse público e a participação da comunidade nas atividades oferecidas pela prefeitura.
- Otimizar os recursos financeiros da administração municipal por meio da contratação de serviços que ofereçam a melhor combinação de custo-benefício, com base em análise de mercado e parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133.

Esses resultados estão alinhados com os objetivos e princípios presentes na Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), especialmente no que se refere ao desenvolvimento nacional sustentável, eficiência e interesse público.

II. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso na contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, a Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo deverá adotar as seguintes providências:

- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para assegurar que possuam conhecimento adequado sobre os serviços contratados e as especificações técnicas envolvidas.
- Elaboração de um plano de fiscalização que inclua critérios de avaliação da qualidade dos serviços prestados, com base nas especificações técnicas e de qualidade definidas no contrato.
- Estabelecimento de canais de comunicação abertos e eficientes entre a contratada e a Secretaria, para facilitar o acompanhamento e resolução de qualquer problema que possa surgir durante a execução dos serviços.
- Planejamento de reuniões periódicas com a empresa contratada para acompanhamento do cronograma de atividades, status dos serviços e eventuais ajustes necessários.
- Documentação detalhada de todas as etapas da execução do contrato, incluindo registros de reuniões, relatórios de desempenho e eventuais problemas identificados e as soluções adotadas.
- Avaliação pós-contratual ao final da prestação dos serviços, para análise dos resultados obtidos e identificação de oportunidades de melhoria para futuras contratações.





12. Justificativa para adoção do registro de preços

A presente seção justifica a não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de São João do Jaguaribe, Ceará.

- A especificidade e personalização do serviço: Os serviços requeridos possuem um alto grau de personalização em decorrência das características únicas de cada evento cultural, desportivo e de empreendedorismo previstos no calendário da Secretaria. Assim, a contratação por registro de preços poderia limitar a capacidade de ajuste dos serviços às necessidades específicas de cada ocasião, comprometendo a qualidade da prestação.
- Irregularidade de demanda: A natureza dos serviços demanda contratações específicas para cada evento ou período, ao invés de aquisições regulares e continuadas, o que torna o registro de preços uma modalidade menos eficiente neste contexto.
- Flexibilidade na escolha de fornecedores: Optar por contratações diretas, sem o registro de preços, permite uma maior flexibilidade na seleção de fornecedores que possam oferecer a melhor qualidade e atendimento para cada evento específico, promovendo assim competição e inovação por parte dos fornecedores.
- Risco de desabastecimento ou interrupção de serviços: A não adoção do registro de preços evita os riscos de depender exclusivamente de fornecedores previamente registrados, o que poderia resultar em desabastecimento ou interrupção dos serviços caso algum fornecedor não consiga atender a demanda no momento necessário.

Diante dos fatores expostos, verifica-se que a contratação direta, independente do sistema de registro de preços, é a opção mais alinhada às necessidades específicas da Secretaria, garantindo eficiência, flexibilidade e qualidade na prestação dos serviços contratados.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A presente seção trata da vedação à participação de empresas na forma de consórcio na contratação para prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo de São João do Jaguaribe.

Com base no que dispõe a Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio pode ser vedada em determinadas situações, visando garantir maior eficiência e competitividade no processo licitatório. Esta vedação justifica-se por diversos fatores, entre os quais destacam-se:

- 1. Complexidade Técnica e Operacional: Os serviços a serem contratados não possuem uma complexidade técnica que demande a união de empresas para execução. Assim, empresas individualmente capacitadas no mercado são suficientes para atender adequadamente os requisitos estabelecidos.
- 2. Equidade Competitiva: A vedação promove um ambiente de concorrência mais justo, evitando possíveis concentrações de mercado e permitindo que pequenas





e médias empresas possam participar de forma isonômica da licitação.

- 3. Simplificação Processual: A exclusão de consórcios reduz a burocracia e simplifica o processo de avaliação de habilitação técnica e financeira, agilizando a análise das propostas e otimizando os procedimentos administrativos.

Conclui-se, portanto, que a vedação à participação de empresas na forma de consórcio encontra respaldo em fundamentos técnicos e administrativos claros, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade preconizados pela Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, conforme definido neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverá observar os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Neste contexto, uma análise preliminar foi realizada para identificar possíveis impactos ambientais associados à execução dos serviços e determinar medidas mitigadoras adequadas.

- **Consumo de Energia:**
 - **Impacto:** Os equipamentos audiovisuais utilizados para gravação e transmissão ao vivo consomem energia elétrica, o que pode aumentar a demanda energética durante eventos de grande porte.
 - **Medida Mitigadora:** Adoção de equipamentos com certificação de baixo consumo energético e incentivo ao uso de fontes de energia renovável durante a execução dos serviços.
- **Geração de Resíduos Eletrônicos:**
 - **Impacto:** O uso de câmeras, computadores e outros dispositivos eletrônicos pode resultar em geração de resíduos eletrônicos ao fim de sua vida útil.
 - **Medida Mitigadora:** Implementação de procedimentos de logística reversa para reciclagem e descarte adequado de equipamentos eletrônicos, conforme legislações ambientais vigentes.
- **Transporte e Emissões de Gases de Efeito Estufa:**
 - **Impacto:** O deslocamento de equipes e equipamentos para o local dos eventos pode aumentar as emissões de CO₂.
 - **Medida Mitigadora:** Planejamento logístico eficiente para reduzir o número de deslocamentos e utilização de veículos que utilizem combustíveis menos poluentes.

Estas medidas deverão ser incorporadas nas cláusulas contratuais, estabelecendo a obrigatoriedade de cumprimento por parte dos prestadores de serviço, assegurando o alinhamento com o desenvolvimento sustentável conforme destacado na Lei 14.133/2021.





15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo é, tanto viável quanto razoável, sob os aspectos técnico, econômico e legal.

- A contratação atende aos princípios previstos na Lei 14.133/2021, em especial aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, ao promover a divulgação e o registro dos eventos culturais, desportivos e de empreendedorismo do município.
- O levantamento de mercado demonstrou que o valor estimado para os serviços está compatível com os preços praticados, garantindo que não ocorram sobrepreço ou superfaturamento, conforme exigido nos artigos relativos à governança e integridade das contratações.
- Ademais, a contratação favorece o desenvolvimento local ao potencializar a visibilidade dos eventos municipais, promovendo a cultura e dinamizando a economia local.
- Os processos e as justificativas apresentados obedecem ao procedimento e aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, assegurando a legalidade e a transparência do processo.

Portanto, recomenda-se que a Administração prossiga com a formalização da contratação, garantindo que todos os requisitos legais e administrativos sejam cumpridos para a consecução dos objetivos institucionais da Secretaria.

São João do Jaguaribe / CE, 15 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO





Prefeitura Municipal de
São João do Jaguaribe



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 255-440-3164
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/

